

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

**COMUNICADO****RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA****EDITAL 55/2026 - IARTE**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado preliminar da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor(a) efetivo(a) do Instituto de Artes - IARTE, área: Artes Visuais, subárea: Escultura.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2602200002	Fábio Purper Machado	74,00	75,00	64,00	71,00	Classificado(a) para a próxima fase
2602200005	Brayan Lucas Arantes da Rocha Caires	62,00	60,00	68,00	63,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2602200006	Marcos Felipe Fidelis Araújo	49,00	45,00	55,00	49,67	Desclassificado(a) para a próxima fase
2602200007	Mariana de Araujo Alves da Silva	85,00	89,00	83,00	85,67	Classificado(a) para a próxima fase
2602200009	Luis Muller Posca	83,00	88,00	82,00	84,33	Classificado(a) para a próxima fase
2602200012	Giovanna Capra Brandao Maia	85,00	90,00	84,00	86,33	Classificado(a) para a próxima fase

Observação: Solicitações de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados, uma única vez, para o e-mail recurso@dirps.ufu.br nos seguintes prazos:

a) Solicitações de vista de prova: 24/06/2026 até 23h59min;

*Vista de prova: são as imagens das páginas da prova escrita e planilhas de correção com as notas de cada corretor(a) divididas por critério de avaliação.

b) Solicitações de recurso: 25/06/2026 e 26/06/2026 até 23h59min;

*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo(a) candidato(a) que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.

Aos(Às) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de provas serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEPI nº 51/2026:

9.3. A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o(a) candidato(a), e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará disponível na Secretaria da Unidade Acadêmica, ou outro local disponibilizado pela Unidade Acadêmica, para gravação em mídia a ser fornecida pelo(a) próprio(a) candidato(a).

9.4. O(A) candidato(a) poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será

garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

9.5. O acesso à prova escrita de outros(as) candidatos(as) será realizado por meio do fornecimento de cópia digitalizada, exclusivamente ao(à) candidato(a) cuja solicitação tenha sido deferida.

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 23/06/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7420090** e o código CRC **24995D9E**.